



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0349/2020

Retornam a esta Comissão os autos do presente Projeto de Lei, o qual pretende dispor sobre a concessão de incentivo aos produtores rurais que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades rurais ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica.

Examinando o processado, constatei que não houve manifestação por parte dos diligenciados citados no Requerimento de Diligência original apresentado pelo Deputado Sargento Lima (p. 13 versão eletrônica), aprovado na Reunião do dia 22 de novembro de 2022 (p. 14 versão eletrônica). Todavia, ressalte-se que o prazo regimental para resposta foi abreviado, em razão de arquivamento do presente Projeto de Lei por fim de Legislatura, conforme impera o art. 183, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa:

Art. 183. Finda a Legislatura, serão arquivadas todas as proposições que estiverem em tramitação na Assembleia Legislativa, salvo os vetos, as medidas provisórias e os ofícios.

Parágrafo único. A proposição poderá ser desarquivada, mediante requerimento do Autor, Autores, ou por maioria da Comissão Permanente em que tramitava a proposição à época de seu arquivamento, na Legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

Amparado no parágrafo único do artigo supracitado, foi apresentado pelo Autor, Deputado Altair Silva, o pedido de desarquivamento deste Projeto de Lei, por meio do Requerimento RQS/0010/2023, possibilitando a continuidade de sua



regular tramitação, bem como oportunizando nova diligência com prazo de resposta reiniciado.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo trechos da justificativa do Autor (p. 3 versão eletrônica), nos seguintes termos:

O presente projeto de lei pretende instituir incentivo financeiro aos produtores rurais que apresentarem projeto visando à adequação das instalações elétricas de suas propriedades ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela respectiva concessionária de energia elétrica.

[...]

O alto custo na adequação da rede elétrica ao sistema trifásico impede que os pequenos proprietários rurais realizem esta benfeitoria em suas propriedades, comprometendo a expansão da produção e limitando a sua renda.

[...]

Mantida a necessidade de manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), e a fim de destacar os pontos principais questionados pelo Deputado Sargento Lima, os apresento novamente:

1. Interferência na relação jurídico-contratual, destacando as consequências no equilíbrio financeiro do contrato de concessão e ao impacto orçamentário-financeiro,
2. Acerca do prazo de apreciação pelo Conselho de Administração do projeto de implantação da Rede Trifásica que já tem recursos assegurados pela Lei 18.319, de 30 de dezembro de 2021 e, desta forma não haveria necessidade dos produtores rurais e os setores produtivos utilizarem recursos próprios para adaptarem as instalações elétricas de suas propriedades.



Da mesma forma, reitero o pedido já diligenciado ao Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (Cofem):

3. Instruir os autos com mais subsídios à discussão da norma.

Assim sendo e diante da necessidade de obter subsídios técnicos que instruem a elaboração de Relatório e Voto, a ser apresentado por este relator, o qual poderá ser adotado como Parecer desta Comissão permanente sobre a temática, recorro ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, para requerer que, ouvidos os membros deste Colegiado, se reitere **DILIGÊNCIA** à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) e ao Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (Cofem), bem como também para Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, manifestação à matéria da proposição em referência.

Sala da Comissão,

Deputado Jair Miotto
Relator